



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0098/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação do AME (Assistência Médica Educacional).

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação do AME (Assistência Médica Educacional).

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa prestar atendimento médico aos nossos alunos durante o período de aula, evitando que - em caso de enfermidade - essas crianças e jovens retornem para casa sem os cuidados necessários, visto que os pais ou responsáveis podem estar trabalhando ou ausentes por outros motivos, e assim tenham seu estado de saúde agravado.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de fevereiro de 2013.**

*Anselmo Ant. Pereira*  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

*Marquinhos Osti*  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

Lida na Sessão de 19/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 20/02/2013

*Alex Ricardo Masalskiene*  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 19/02/2013

Ofício nº 083/13

*Márcia Regina Scalón Alves*  
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 25 de Março de 2013.

Ofício nº. 73/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0098/13, de autoria do Vereador Anselmo Antonio Pereira e Marcos Henrique Osti, vimos por intermédio deste, informar que a proposta de implantação de Assistência Médica Educacional - AME, não faz parte de nenhum programa Estadual ou Federal onde possamos buscar incentivo mínimo para manutenção do mesmo, ficando essa implantação integralmente para custeio com recursos próprios.

Tendo em vista também a dificuldade de mantermos uma equipe com médico, uma vez que sem médico a enfermeira tem seu trabalho limitado, somente para fins de atendimento aos alunos nos três períodos de aula, essa proposta, no momento, se torna inviável financeiramente.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde